



APRESENTAÇÃO DA CAPA

Em 2025 as artes das capas do 8º volume da Revista Em Favor de Igualdade Racial (Refir), que contará com quatro números, buscam dar visibilidade e saudar a chegada da Segunda Década Internacional dos Afrodescendentes (2025-2034), proposta pelo Brasil, Colômbia, Costa Rica, Jamaica e Estados Unidos, que iniciou em 1º de janeiro do corrente ano e finaliza em 31 de dezembro de 2034.

Para quem não lembra, após a 3ª Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, ou como é popularmente conhecida Conferência de Durban, ocorrida no ano de 2001 na África do Sul organizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil e outros países que participaram do evento se comprometem a promover e elaborar parâmetros legais e de políticas públicas que visassem o combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância relacionadas, é a partir daí que várias políticas que conhecemos hoje passaram a existir.

Um dos efeitos da Conferência de Durban foi a promulgação da Década Internacional para Afrodescendentes (2015 a 2024), no ano de 2013 durante Assembleia Geral das Nações Unidas através da resolução 68/237. “**Reconhecimento, justiça e desenvolvimento**” foram as três áreas de atuação escolhidas pela Assembleia Geral que adotou o Programa de Atividades com ações específicas para o cumprimento dos objetivos da Década Internacional dos Afrodescendentes (2015-2024):

O objetivo geral da Década é promover o respeito, a proteção e a concretização de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais da população afrodescendente, conforme reconhecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em especial, centra-se:

1. No fortalecimento nacional, regional e internacional de ações relacionadas ao pleno gozo de todos os seus direitos, e à sua participação plena e igual em todos os aspectos da sociedade;
2. Na promoção de maior conhecimento e respeito em relação ao seu legado, cultura e contribuição diversificados para o desenvolvimento das sociedades;
3. Na adoção e no fortalecimento nacional, regional e internacional de parâmetros legais que estejam de acordo com a Declaração de Durban e com a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, e na garantia de suas implementações plenas e efetivas. (Departamento de Informação Pública da ONU, s/d, p. 11).



Imagem: Livreto sobre a Década Internacional de Afrodescendentes da ONU



Fonte: Departamento de Informação Pública da ONU (s/d).

Em notícia publicada no site oficial da Nações Unidas, em agosto de 2023, foi exposto que um grupo de 12 especialistas independentes pertencentes ao Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos (ACNUDH), solicitaram durante Assembleia Geral a proclamação de uma segunda Década Internacional dos Afrodescendentes. No texto os especialistas reconhecem os avanços significativos resultante da primeira Década, mas afirmaram a necessidade de dar continuidade nos trabalhos, buscando aprofundar as ações de combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância relacionadas.

Assim, no dia 17 de dezembro de 2024 a Assembleia Geral da ONU através da resolução A/79/L.25 promulga a Segunda Década Internacional de Afrodescendentes, a nova década terá a duração de 2025 a 2034 e terá como tema “Pessoas Afrodescendentes: Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento”. Dessa maneira, a equipe de Editores de Arte do volume 8 da Revista Em Favor de Igualdade Racial utilizou como base para a elaboração das capas do referido volume a identidade visual produzida para a Década Internacional de Afrodescendentes. Assim, nas capas foram colocadas as espirais é baseada na arte da Década, que coloca África enquanto ponto central, a partir daí foi acrescentado o Brasil no centro do mapa da África.

Além disso, cada capa possui uma cor diferente tendo como base a identidade visual da Refir: as cores amarelo, verde, vermelho e preto. Assim, cada número tem uma capa com uma cor e com uma das palavras-chave do tema da primeira e segunda Década: Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento, uma vez que o tema tem somente três palavras-chave, acrescentamos o termo



Equidade no último número do ano de 2025. A escolha pela última palavra-chave deve-se ao desejo de um futuro com uma sociedade mais justa e equânime, em que os indivíduos possam ter acesso a recursos e oportunidades de forma mais igualitária, considerando suas especificidades no atendimento às suas necessidades, independentemente da cor, raça, origem social, gênero, religião, sexualidade ou origem geográfica.

Que neste decênio as nações signatárias possam atuar na luta e no combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância relacionadas, para que possamos lograr sentimentos e objetivos em torno de uma sociedade equitativa, em que possamos ser reconhecidos como cidadãos plenos, sempre com a chama da justiça acesa, para um desenvolvimento onde as diversidades sejam fundamentalmente integrantes das sociedades.

Profa. Ma. Andressa Queiroz da Silva

Professora de Língua Portuguesa da Educação Básica na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Acre (SEE/AC)

Pesquisadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da Universidade Federal do Acre (Neabi/Ufac)

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Letras: linguagem e identidade da Universidade Federal do Acre (PPGLI/Ufac)

Esp. Kaliny Custodio do Carmo

Bacharela em História e Especialista em Educação das Relações Étnico-raciais e História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena, ambas pela Universidade Federal do Acre (Ufac)

Pesquisadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da Ufac (Neabi/Ufac)

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Letras: linguagem e identidade da Universidade Federal do Acre (PPGLI/Ufac)

Me. Maycon David de Souza Pereira

Mestre em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Especialista em Educação das Relações Étnico-raciais e História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena pela Universidade Federal do Acre (Ufac)

Coordenador de Ensino e Publicações do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da Universidade Federal do Acre (Neabi/Ufac)

Editor Gerente da Revista Em Favor de Igualdade Racial (Refir)



REFERÊNCIAS

ONU - Nações Unidas Brasil. **Década Internacional de Afrodescendentes 2015 – 2024:** Reconhecimento, Justiça, Desenvolvimento. Departamento de Informação Pública da ONU. Disponível em:

https://nacoesunidas486780792.wpcomstaging.com/wp-content/uploads/2016/05/WEB_BookletDecadaAfro_portugues.pdf

ONU - Nações Unidas Brasil. **Especialistas da ONU pedem segunda Década Internacional de Afrodescendentes.** Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/244073-especialistas-da-onu-pedem-segunda-decada-internacional-de-afrodescendentes>